



EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2023

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), torna público no presente Edital as normas do processo de seleção e admissão – ano letivo de 2023, em cumprimento à Resolução nº 5.425/CONSEP-UFPA que estabelece critérios para a elaboração dos editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPA.

I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O resultado do mestrado deve ser uma dissertação que contenha a descrição de um produto técnico e/ou tecnológico e didático. O público-alvo abrange, de forma específica, profissionais das áreas de ensino e extensão, com vínculo de trabalho formal com escola ou espaço não formal de ensino, como por exemplo museus, bibliotecas, secretarias de meio ambiente, organizações não governamentais (ver mais em item IV.2).

O mestrado profissional, tem duração de 24 meses e visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições de ensino e extensão. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, por meio de abordagens interdisciplinares das ciências ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

Além disso, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Capacitação, torna pública a adesão de programas de pós-graduação ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), com o objetivo de promover a formação de pessoal da Universidade Federal do Pará (UFPA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e, assim, qualificar as atividades fim e as atividades meio na instituição, bem como contribuir para o crescimento profissional de seus servidores.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é *Ensino de Ciências Ambientais* e está organizado a partir de duas linhas de atuação: (i) Ambiente e Sociedade e (ii) Recursos Naturais e Tecnologias. O Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

Linhas de Atuação

1. Ambiente e Sociedade

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade. Contempla pesquisas sobre padrões de produção e consumo e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos nessa linha de atuação investigarão o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo.

2. Recursos Naturais e Tecnologias

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos nesta linha de atuação investigarão como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico, seja em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo.



III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

III.1. Dezoito (18) vagas estão disponibilizadas no Edital 01/2022 (início do curso em abril de 2023) de acordo com a tabela a seguir, sendo no máximo, duas vagas por orientador e para as linhas de pesquisa definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação final obtida na seleção, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador.

Orientador (a)	Endereço eletrônico	Linha de atuação	Vagas
Cleber Silva e Silva	cleber.ifpa@gmail.com	1 e 2	2
Cristiane de Paula Ferreira	cristianepf@ufpa.br	1 e 2	1
Karla Tereza Silva Ribeiro	karlarib@ufpa.br	1 e 2	1
Sara Gurfinkel Marques de Godoy	sara_gurfinkel@ufpa.br	1 e 2	2
Maria Ludetana Araújo	ludetanaaraujo@yahoo.com.br	1	2 (1 para AAf.)
Solana Meneghel Boschilia	solbos@ufpa.br	1 e 2	1
Ronaldo Adriano da Silva Ribeiro	ronaldobiologiaufpa@gmail.com	1	1
Rosemery da Silva Nascimento	rsn@ufpa.br	2	2
Simone de Fátima Pinheiro Pereira	simonefp@ufpa.br	1	1
Thales M. Ravena Cañete	thales.canete@gmail.com	1	1 (para AAf)
Voyner Ravena Cañete	ravenacanete@ufpa.br	1	2 (1 para AAf.)
Wesley Kettle	wesleykettle@ufpa.br	1	2

III.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

III.3. Em conformidade com as políticas de ações afirmativas (AAf) e de qualificação institucional da UFPA (PQI-PADT), do total de 18 vagas oferecidas no



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

mestrado, cinco (05) estão reservadas para candidatos que se enquadrem nessas categorias de acordo com identificação na ficha de inscrição. Dentre as cinco (05) vagas, três (03) estão reservadas para Ação Afirmativa (AAf) - quilombolas e indígenas, ofertadas para docentes identificados no quadro de vagas com a sigla AAf. As outras duas (02) vagas estão reservadas para funcionários da Universidade Federal do Pará, por meio do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores docentes e técnicos administrativos (PADT/PROPESP), respeitando as mesmas exigências de inscrição e seleção impostas por este Edital. Caso as cinco vagas não sejam preenchidas pelos grupos aos quais estão destinadas, as mesmas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional, os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir, obrigatoriamente, vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

IV.2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, bibliotecas, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais de educação, ONG's e centros de ciências e tecnologias.

IV.3. A inscrição de candidatos ao Mestrado do PROFCIAMB, Associada UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período de 17 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item V.3).

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf (link de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos, legíveis e sem rasuras devem ser encaminhados em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- a. *Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);*
- b. *Documento de identidade;*
- c. *CPF;*
- d. *Título de eleitor para candidatos brasileiros;*
- e. *Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação. Em caso de graduação realizada no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil;*
- f. *Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;*
- g. *Comprovante de vínculo profissional atual que atenda o disposto nos itens IV.1 e IV.2, sendo válidos os seguintes documentos: holerite; contracheque; carteira de trabalho assinada; contrato de prestação de serviço (válido pelo menos até dezembro de 2022);*
- h. *Relatório de produção a partir de 2012, seguindo as categorias e subcategorias de acordo com o Anexo II. Cada produção deve ser comprovada com identificação (número ou letra) correspondente a sua referência no relatório (ANEXO III);*
- i. *Pré-projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e Tecnologias). O projeto deve ser desenvolvido na área, ou com foco no ensino básico, sendo indispensável que se apresente um produto educacional técnico-pedagógico como resultado ao final do projeto e que seja parte integrante da dissertação. O texto deve apresentar no máximo 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:*
 - 1) *Folha de Rosto: contendo título, nome do candidato, (indicar o nome dispostos no item III.1 deste Edital) de três possíveis orientadores em ordem decrescente, de preferência.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

2) *Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa). O resumo deve conter uma introdução, objetivo geral, metodologia, local da pesquisa; sujeitos da pesquisa; instrumentos de coleta de dados e método de análise dos dados; produto educacional gerado no final da dissertação; e resultados esperados.*

3) *Apresentação do problema: apresentar o problema de maneira circunstanciada para formular a indagação de pesquisa de forma clara;*

4) *Indicar de que forma o projeto aborda e como ele pode colaborar para a mitigação dos problemas levantados pela ONU na Agenda 2030, com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's (abordar apenas um ou dois ODS's);*

5) *Objetivos: definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como de dois a quatro objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral, explicitando de que forma estão relacionados ao produto educacional;*

6) *Produto educacional técnico-pedagógico: o produto educacional é um objeto de aprendizagem (por exemplo pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, documentários, aplicativo de celular, entre outros) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica e validado, que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional, em espaços formais ou informais de conhecimento;*

7) *Metodologia da pesquisa: indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos e análise de dados;*

8) *Viabilidade da pesquisa: o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa, demonstrando estar apta a ser desenvolvida dentro do prazo de 24 meses do curso;*

9) *Cronograma de execução;*

10) *Referências Bibliográficas;*

11) *Os pré-projetos deverão versar sobre temas dentro das duas linhas de atuação do programa (descritas no item II deste Edital).*

V.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação da inscrição do candidato. A secretaria não é responsável por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

V.5. A homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf pelos candidatos. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico: <http://www.proficiamb.propesp.ufpa.br>.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo está sob organização da Comissão de Seleção do Processo Seletivo composta pela coordenadora Rosemary da Silva Nascimento (presidente), pelas professoras Solana Meneghel Boschilia (membro titular), Sara Gurfinkel Marques de Godoy (membro titular), Voyner Ravena Cañete (membro suplente) e pela servidora Tatiane Mendes (membro titular). A aplicação e avaliação de todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas pela Banca Examinadora, constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa, está composta pelos professores Rosemary da Silva Nascimento (presidente), Solana Meneghel Boschilia (membro titular), José Eduardo Martinelli Filho (membro titular), Cleber Silva e Silva (membro titular), Ronaldo Adriano S. Ribeiro (membro titular), Voyner Ravena Cañete (membro suplente) e Sara Gurfinkel Marques de Godoy (membro suplente), todos docentes do Programa PROFCIAMB.

A primeira etapa (E1), a qual abrangerá as provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, será realizada de forma virtual com link de acesso a ser disponibilizado em momento oportuno aos candidatos inscritos. A segunda etapa (E2) será realizada via análise dos documentos enviados (relatório de produção acadêmica no período indicado, acompanhado de comprovantes e o pré projeto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VI.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	15/12/2022 a 16/01/2023
Inscrições	17/01/2023 a 27/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2023
Etapa 1: Prova Escrita de conhecimentos específicos e de língua estrangeira	2/03/2023
Resultado da Etapa 1	3/03/2023
Prazo Recursal da etapa 1	6 e 7/03/2023
Resultado da etapa 1 após recursos	8/03/2023
Etapa 2: Resultado da avaliação do Currículo e do Pré Projeto	20/03/2023
Prazo Recursal da etapa 2	21 e 22/03/2023
Resultado E2, após recursos e Divulgação dos aprovados	24/03/2023
Prazo Recursal do Resultado Final	27 e 28/03/2023
Resultado do Processo Seletivo	Até 31/03/2023
Matrícula institucional	03 a 04/4/2023
Previsão para o início das Aulas	2ª semana de abril/2023

VI.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

E1 (eliminatória): Prova de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, espanhol ou inglês (a ser definido pelo candidato na ficha de inscrição - ANEXO I)

E2 (classificatória): Análise da produção acadêmica e do pré-projeto;

VI.3. Em todas as etapas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI.4. A **Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos e prova de língua estrangeira** - é de caráter eliminatório. O candidato deverá obter o mínimo de 50% de acertos na prova de conhecimentos específicos e 50% de acertos na prova de língua estrangeira. A prova de conhecimentos específicos será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas. O uso de calculadora será permitido, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas e/ou problemas da área de Ciências Ambientais e Ensino de Ciências, relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital.

VI.4.1. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e poderão ser baseadas na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO IV).

VI.4.2. A prova de língua estrangeira consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

de apenas um dicionário da língua estrangeira identificada na ficha da inscrição (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. Os horários das provas e links de acesso serão divulgados no site do programa (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).

VI.4.3. As provas da Etapa 1 acontecerão no dia 2 de março de 2023. A prova será aplicada via remota, com acesso ao *link* da plataforma onde as provas estão inseridas. Nesse caso, será exigido do candidato que tenha acesso a um computador com câmera e microfone e acesso a rede de internet. O cronograma e *links* de acesso às provas remotas serão divulgados com uma semana de antecedência na página do PROFCIAMB-UFPA (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).

VI.4.4. O número de candidatos convocados para a Etapa 2 será o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, os primeiros 36 candidatos classificados em ordem decrescente. No caso de empate na última colocação, todos os candidatos que obtiverem tal nota serão classificados para a Etapa 2.

VI.5. A **Etapa 2 - Análise da produção acadêmica e do pré projeto** - é de *caráter classificatório*. Cada item será avaliado por, no mínimo, dois membros da Banca. Em caso de alto grau de discrepância entre as notas, um terceiro membro realizará a avaliação.

VI.5.1. Na análise da produção acadêmica será obedecida a pontuação dos itens de acordo com a tabela disposta no ANEXO II deste Edital, considerando a produção do candidato a partir de 2012. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

VI.5.2. O pré-projeto será avaliado e pontuado de acordo com o Anexo IV.

VI.5.3 As provas da Etapa 2 serão avaliadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo. O resultado da Etapa 2 será divulgado no dia 20 de março de 2023.

VI.6. Para preenchimento das vagas serão classificados, por ordem decrescente, por meio da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = ((PCE*3) + (PL*2) + (PA*2) + (PP*3)) / 10$$

onde:

M = Média ponderada;

PA- Nota da produção acadêmica;

PP- Nota do pré-projeto;

PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;

PL- Nota da prova de línguas.

VI.7. Quaisquer alterações de *links* ou horário, relacionadas ao processo seletivo, serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).



VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII.1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens avaliados ao longo do Processo Seletivo, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, considerando uma casa decimal e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

VII.2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado e disponibilizado no site <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>.

VII.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 31 de março de 2023 no *site* do programa.

VII.4. Em caso de empate entre os candidatos na Nota Final (NF), a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos do candidato, conforme Parágrafo Único do art.27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003;

b) maior pontuação na Prova Escrita (Etapa 1);

VII.5. Os recursos deverão ser formalizados (anexados o documento em PDF ao e-mail) e enviados para o e-mail profciamb@ufpa.br, endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), somente nos horários das 09:00 às 16:00 h;

a) **Não serão aceitos** recursos via fax ou entregues pessoalmente;

b) **Não serão aceitos** pedidos de revisão de recursos;

c) Recursos interpostos fora do respectivo prazo e horário não serão aceitos;

d) O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado;

e) **Não serão aceitos** e-mails como recursos; o recurso deve ser um documento em arquivo em PDF anexado ao e-mail do programa profciamb@ufpa.br.

VII.6. Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII.1. As datas presentes no cronograma poderão sofrer alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via página do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VIII.2. Quaisquer alterações de local ou *links* de acesso relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA.

VIII.3. A efetivação da matrícula será exclusivamente *online*, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição do processo seletivo e é realizado pela secretaria do PROFCIAMB.

VIII.4. **As aulas das disciplinas obrigatórias ocorrem preferencialmente às sextas-feiras e sábados.** A aulas de disciplinas eletivas (optativas) e palestras também poderão ser realizadas em dias de semana, de forma extensiva ou intensiva.

VIII.5. O mestrado profissional deverá gerar um trabalho de conclusão final **associado a um produto técnico ou tecnológico e didático, obrigatoriamente.**

VIII.6. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII.7. O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB e por meio da página de internet www.profciamb.propesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos deste Edital. O PROFCIAMB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.

VIII.8. O não acesso aos links disponibilizados para a Etapa 1 do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

VIII.9. As datas relativas ao período de matrícula e início das aulas podem sofrer alteração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**IX. ENDEREÇO E CONTATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL
PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL**

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro
Guamá / CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7476
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Rosemery da Silva Nascimento
Coordenadora do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, portador da
identidade nº _____, órgão emissor _____,
CPF _____, graduado em
_____, cursado na
_____, solicito minha inscrição no processo seletivo
do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das Ciências Ambientais
da Universidade Federal do Pará (PROFCIAMB-UFGPA). Afirno ainda, que estou ciente das
etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

- Sou candidato à vaga de ampla concorrência ()
Sou candidato à vaga destinada aos servidores da UFGPA - PADT ()
Sou candidato à vaga das ações afirmativas (AAf) da UFGPA ()

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Link de acesso ao Currículo Lattes: _____

Idioma escolhido para prova de língua estrangeira: () Espanhol () Inglês

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO II: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes, a partir de 2012, que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação será publicada em escala de Zero a Dez (0 a 10) e calculada com base nos itens abaixo:

CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA		Pontuação por item	TOTAL
Subcategoria	Item Avaliado		
1	Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	30
2	Artigo publicado em periódico científico local	1	
	Artigo publicado em periódico científico nacional	2	
	Artigo publicado em periódico científico internacional	4	
3	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	1	
	Apresentação de resumo acadêmico o em evento local/regional	0,5	
	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	2	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1	
	Apresentação de trabalho completo em evento internacional	3	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2	
4	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	
5	Capítulo de livro publicado	2	
	Autoria de livro publicado	4	
	Organização de livro publicado	3	
6	Produção de material didático registrado (produtos físicos ou digitais, audiovisuais, sites e jogos registrados)	2	
	Processos, produtos tecnológicos ou softwares registrados na área de ensino		
CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação por item	TOTAL
Subcategoria	Item Avaliado		
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação)	3	70
	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)		
	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)		
	Experiência docente em espaços não formais de ensino, devidamente comprovada		
2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior.		
3	Organização ou coordenação de evento	1	
4	Orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1	
	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	
5	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	8	
	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).		



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO III: MODELO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO BASEADO NO CURRÍCULO LATTES - Exemplo de como proceder da descrição dos itens e subcategorias, acompanhando a ordem indicada no ANEXO II e indicação do documento comprobatório.

CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA	Nº. doc. comprobatório
Subcategoria 1	
Participação em projeto de IC: título do projeto; função no projeto; período de ocorrência	1
Subcategoria 2	
Artigo publicado em periódico nacional: Autores, ano, título, periódico, volume, número e páginas	2
Artigo publicado em periódico internacional: Autores, ano, título, periódico, volume, número e páginas	3
Subcategoria 3	
Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional: Autores, ano, título, Evento (indicar todas as subcategorias e os itens dentro delas nas quais obteve produção desde 2012)	4
CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Nº. doc. comprobatório
Subcategoria 1	
Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação): Ministrou aula na escola XXXXX, de 03/20XX a 04/20XX	5
Subcategoria 2	
Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h: Título do curso, tipo de curso, público alvo, carga horária do curso, período de realização	6
Subcategoria 3	
Título de Especialista: Título recebido, ano, instituição de aquisição do título, carga horária do curso	7

E assim por diante, seguindo a indicação das CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS, de acordo com ANEXO II.

Indicar no relatório apenas as subcategorias nas quais possui produção que pode ser comprovada com certificado/atestado/capa de artigo/ficha catalográfica do livro ou capítulo de livro ou outro documento comprobatório.

Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e sem rasuras, com numeração correspondente a sua descrição no relatório. Não é responsabilidade da banca examinadora identificar a localização e a descrição dos documentos. Todo documento comprobatório deve conter o nome do candidato e o ano de emissão do documento.

Os documentos comprobatórios devem ser anexados após o relatório e na ordem em que estão citados nele, com sua respectiva indicação numérica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO IV - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO	PESO
Aderência à área de concentração e eixo temático do programa: Sim () Não () Em caso negativo, SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO AO PRÉ-PROJETO	
Viabilidade do projeto	2,5
Pertinência da bibliografia ao projeto	0,5
Clareza do produto educacional proposto	1,5
Justificativa e descrição do problema	1,0
Alinhamento com os ODS	1,0
Consistência metodológica	1,0
Clareza e consistência da redação	1,0
Relevância do projeto e do produto para o ensino	1,5



ANEXO IV: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro, editora Interciência, 3ª edição, 790 pp. 2011. Capítulos: 3, 4, 6, 8, 9 e 27. Disponível (2ª edição). Disponível em: http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia_-_Francisco_de_Assis_Esteves_1

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, págs. 19– 51. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281

MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10706>

MILLER JR, G. Tyler. Ciência Ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 501p. Prefácio até Capítulo 7.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000. Disponível em: <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf>

PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo, editora Manole, 2ª edição, 878 p. 2014. Capítulos 1 a 4.

PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

QUINTAS, J.S. (Org.) Pensando e praticando a educação ambiental na Gestão do Meio Ambiente. Brasília: Edições Ibama, 2006. 206p. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/pensandoepraticandoaeducacaoambientalnagestaodomeioambientedigital.pdf>

SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2022 -SELEÇÃO DE MESTRADO

SETTI, A. A.; LIMA, J. E. F. W.; CHAVES, A. G. M.; PEREIRA, I. C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2ª edição, Brasília, 226 p., 2001. Capítulos 2 e 3. Disponível

em: http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao_Gerenciament_o.pdf

SOUZA, F. R., BRAGA, J. C.; FERREIRA, B. S. Guia de objetos de aprendizagem em Biologia. ESUD 2012 – IX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Recife/PE, 19 – 21 de agosto de 2012 – UNIREDE. Disponível em: http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=264